L E I Nº 260/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6562
De 20/12/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à permuta, sem torna de preço, de imóveis de propriedade do Município, por área de propriedade da Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de imóveis de propriedade do Município, por área de propriedade da Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários, localizado na Fazenda Santo Angelo, neste Município, conforme se especifica:-

I - Imóveis de propriedade do Município:

a) Lote de terras sob nº. 11 (onze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 605,11m², da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o prolongamento da Rua Valdemir Matias com 18,25 metros, e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros com raio de 6,00 metros: ao Leste, confronta-se com a Rua "B" com 8,64 metros e em desenvolvimento de curva com 3,79 metros com raio de 6,00 metros; ao Sul, confronta-se com o Lote 12 com 16,72 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 10 com 26,88 metros, novamente a Leste confronta-se com a Rua "B com 10,78 metros, conforme Matricula nº. 33.139 do C.R.I. do 1º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhando para leitura no dia
19/12/2012

b) Lote de terras sob nº. 12 (doze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 506,30m², da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com os Lotes 10 e 11 com 28,7216,72 metros; ao Leste, confronta-se com a Rua "B" com 30,27 metros, e em desenvolvimento de curva com 5,63 metros com raio de 6,00 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 6,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 13 com 26,88 metros, conforme Matricula nº. 33.140 do C.R.I. do 1º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 19/12/2012
14:45

c) Lote de terras sob nº. 13 (treze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 322,56m², da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 09 com 12,00; ao Leste, confronta-se com o Lote 12 com 26,88 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 12,00 metros; ao Oeste, confronta-se com o Lote 14 com 26,88 metros; ao Oeste confronta-se com o Lote 14 com 26,88 metros, conforme Matricula nº. 33.141 do C.R.I. do 1º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

d) Lote de terras sob nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 322,56m², da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 08 com 12,00 metros; ao Leste, confronta-se com o Lote 13 com 26,88 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 12,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 15 com 26,88 metros, conforme Matricula nº. 33.142 do C.R.I. do 1º Oficio desta Comarca Avaliado em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

e) Lote de terras sob nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 322,56m², da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 07 com 12,00 metros; ao Leste, confronta-se com o Lote 13 com 26,88 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 12,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 15 com 26,88 metros, conforme Matricula nº. 33.143 do C.R.I. do 1º Oficio desta Comarca Avaliado em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

f) Lote de terras sob nº. 16 (dezesseis), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 322,56m², da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 06 com 12,00 metros; ao Leste, confronta-se com o Lote 15 com 26,88 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 12,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 17 com 26,88 metros, conforme Matricula nº. 33.144 do C.R.I. do 1º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

g) Lote de terras sob nr.01 (um) da quadra nr. 10 (dez), com a área de 472,27 m2, da planta do loteamento dr. Joaquim Vicente de Castro, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o prolongamento da Rua José Barreto com 10,00 metros,em desenvolvimento de curva com 9,42 metros, A leste com a Rua C com 24,00 metros, Ao Sul com o Lote 14 com 16,00 metros, A oeste com o Lote 02 com 30,00 metros, conforme matricula 36.424 do CRI do 1º Ofício. Avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

h) Lote de terras sob nr.02 (dois) da quadra nr. 10 (dez), com a área de 360,00m2, da planta do loteamento dr. Joaquim Vicente de Castro, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o prolongamento da Rua José Barreto com 12,00 metros, A Leste com o Lote 01 com 34,00 metros, Ao Sul com o Lote 13 com 12,00 metros, A oeste com o Lote 03 com 30,00 metros, conforme matricula 36.425 do CRI do 1º Ofício. Avaliado em R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

i) Lote de terras sob nr.03 (três) da quadra nr. 10 (dez), com a área de 360,00 m2, da planta do loteamento dr. Joaquim Vicente de Castro, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o prolongamento da Rua José Barreto com 12,00 metros, A Leste com o Lote 02 com 30,00 metros, Ao Sul com o Lote 12 com 12,00 metros, A oeste co o Lote 04 com 30,00 metros, conforme matricula 36.426 do CRI do 1º Ofício. O Avaliado em R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

j) Lote de terras sob nr.04 (cinco) da quadra nr. 10 (dez), com a área de 360,00 m2, da planta do loteamento dr. Joaquim Vicente de Castro, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o prolongamento da Rua José Barreto com 12,00 metros, A leste com o Lote 03 com 30,00 metros, Ao Sul com o Lote 11 com 12,00 metros, A oeste com o Lote 05 com30,00 metros, conforme matricula 36.427 do CRI do 1º Ofício. Avaliado em R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

II – <u>Imóvel de propriedade de Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários Ltda:</u>

a) Lote de terras sob nº. 1-A/E-2, com área de 28.724,90m², da planta da Fazenda Santo Angelo, da Colonização Fazenda Gaucha, Município de Apucarana as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no Lote 1-A/E-2, deste segue confrontando com o Lote A_D no rumo 11°27'43'' SW com 37,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1-A/E-1 nos seguintes rumos e distâncias: NE 89°09'41'' SW com 95,29 metros, NW 033'29'' com 63,31 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1-A/Rem no rumo SE 78°48'54'' NW com 246,23 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1-A/E-3(Rua Mario M. Marques) com raio de 88,94 metros e D=26,34 metros em reta no rumo SW 5°10'54''NE com 78,95 metros até outro marco, onde teve início esta descrição, conforme Matricula nº. 37.470 do C.R.I. do 1º Oficio desta Comarca. Avaliado em R$ 500.000,00 – (quinhentos mil reais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal